

PROCEDIMENTO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 016/2014

DATA – 13 de junho de 2014.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: imediato.

VALOR DA CONTRATAÇÃO – R\$ 1.353,00 (um mil trezentos e cinquenta e três reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE GARANTIA (50 HORAS), DO ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO, MARCA BOMAG, ANO 2014, Nº DE SÉRIE 101582432994, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA-PR.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADO: ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 91.595.678/0005-43, Marialva – Pr.

CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.

RAZÃO DA ESCOLHA: O motivo da escolha da empresa **ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, é devido o bem ainda encontrar-se em fase de garantia.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a entrega da Nota Fiscal.

JUSTIFICATIVA: Informamos que é necessário a Manutenção Preventiva da mesma para cumprir as exigências de garantia do equipamento.

MARIA NOEMI LORO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 016/2014

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 016/2014**, de 13 de junho de 2014, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**, no uso de suas atribuições o **Sr. Lessir Canan Bortoli** Prefeito Municipal de Renascença – Pr, **RATIFICA** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso XVII.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: imediato.

VALOR DO CONTRATO – R\$ 1.353,00 (um mil trezentos e cinquenta e três reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE GARANTIA (50 HORAS), DO ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO, MARCA BOMAG, ANO 2014, Nº DE SÉRIE 101582432994, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA-PR.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADO: ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 91.595.678/0005-43, Marialva – Pr.

CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.

Renascença – Pr, 13 de junho de 2014.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal